



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



**INDICAÇÃO**

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

15 / 02 / 2023

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que designe um Guarda Civil Patrimonial para atuação nas escolas e prédios históricos do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Única Discussão

15 / 02 / 2023

**JUSTIFICATIVA**

Presidente

A proposição visa oferecer maior segurança às Unidades Escolares e aos prédios históricos do Município de Casimiro de Abreu, cujos profissionais que integram a Guarda Civil Patrimonial possuem a expertise necessária para o desempenho de excelência das atribuições nos locais propostos.

Importante destacar que a atuação da Guarda Civil Patrimonial conferirá maior sensação de segurança aos munícipes, aos servidores e a todos que utilizam os serviços públicos prestados nos referidos imóveis.

Casimiro de Abreu, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador



PROT N° 00134/2023

Em 14 / 02 / 2023

Elsy Myrian Pantofa Cabral  
Auxiliar Legislativo

Mat. 003/PL